

**PORTARIA Nº 768 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1054491 (PAE), de 14/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidora.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula nº 5760429/4, ocupante do cargo de Procuradora/Procuradora-Chefe, a viajar a cidade de João Pessoa/PB, no período de 12/09/2023 a 15/09/2023, a fim de participar do "Curso Previdência dos Servidores Públicos (Aposentadorias, pensões e abono de permanência e respectivos cálculos de benefícios na Administração Pública)";

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 20 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

(Republicado por ter saído com incorreção no DOE n. 35.548)

Protocolo: 991126

**PORTARIA Nº 772 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1029283, de 11/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5948304/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 05/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991116

**PORTARIA Nº 782 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1083680, de 26/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora Tânia Sueli do Rosário Corrêa, matrícula nº 5434211/6, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, lotado no Núcleo de Planejamento, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991191

**PORTARIA Nº 784 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1086842 (PAE), de 22/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar as cidades de Tailândia/PA e Goianésia/PA, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991214

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 773 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1036363 (PAE), de 12/09/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 07/09/2023, do período de gozo de férias da servidora Déborah Silva de Jesus, matrícula nº 54197974/4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública/Ciências Contábeis, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, concedida por meio da PORTARIA Nº 555/2023, de 18 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.477, de 21/07/2023.

II – CONCEDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias, no período de 06/11/2023 a 24/11/2023, a servidora Déborah Silva de Jesus, matrícula nº 54197974/4, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública/Ciências Contábeis, lotada na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991121

**PORTARIA Nº 775 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1064607, de 18/09/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Milene Cardoso Ferreira, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador/Coordenador do Consultivo, lotada na Coordenadoria do Consultivo, de 26/12/2023 a 09/01/2024 para 22/01/2024 a 05/02/2024, concedido através da PORTARIA Nº 504/2023, de 07 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.466, de 11/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991143

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2023/1080352. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) RAIMUNDA GOMES MOURA, matrícula nº 733709/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202306520/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 07/08/2009) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 25 de setembro de 2023.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 990773

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA RET. RR Nº 2.367 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a retificação da portaria RR nº 1.991 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534 de 11/09/2023 e sobre concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço "EX OFFICIO A PEDIDO"- processo Nº 2023/733437. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RR nº 1.991 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.534 de 11/09/2023, devido à incorreção na classificação do benefício e em sua respectiva fundamentação.

I – Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973,